

PEDIDO DE REVISÃO E ESCLARECIMENTO DE EDITAL - PE – 059 – 2023 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CUÍABA – MT – RM

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

29 de setembro de 2023 às 10:28

Para: Rosangela Sodre <rosangela.sodre@br.medical.canon>, Concorrência <concorrência@br.medical.canon>, Licitações CMB <licitacao@br.medical.canon.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43141

OBJETO: Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para Atender as Necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade Vinculado À Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos Termos Constante neste Edital – LISTA 2 (IMAGEM)“

Em COMPLEMENTAÇÃO À RESPOSTA enviada pelo sistema SIAG, esclarecemos que com referência a ao pedido de esclarecimento ao Edital do PE 059 2023, cujo teor é impugnatório, informamos que a unidade demandante manifestou-se pela manutenção das exigências e para tanto justificou que:

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao questionamento elencado abaixo da empresa “CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA” , interessado em participar do certame relativo ao item 01 "RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", temos a informar o quanto segue acerca do questionamento:

Esclarecimento 1) Prazo de Entrega de no mínimo 180 (cento e oitenta dias).

Resp : Em conformidade com a resposta já encaminhada a empresa licitante em 16.08.2023, por esta área demandante, manteremos a redação o edital no qual prevê “O prazo de entrega dos equipamentos hospitalares nacionais será de 30 (trinta) dias úteis, e para os equipamentos hospitalares estrangeiros o prazo de entrega será de 90 (noventa) dias úteis para aqueles com importação comprovada, e deverão ser devidamente montados, instalados no local a ser designado, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento da Administração”.

Podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado.

Logo Administração que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

Destacamos que as disposições editalícias foram pautadas em conformidade com a legislação vigente, uma vez que a Administração tem o poder discricionário para determinar o prazo de entrega dos equipamentos licitados, pautados condições de entrega das obras do Hospital Central, objeto deste edital, com intenção de inauguração muito em breve, razão pela qual a urgência na referida aquisição.

Dessa forma, os prazos estipulados no edital não visam limitar a participação dos licitantes, nem ferem os princípios norteadores do sistema jurídico vigente, mas buscam atender o interesse público primário, que alcança o interesse da coletividade e possui supremacia sobre o particular.

Esclarecimento 2) Para manutenção do resfriamento do magneto, do equipamento de ressonância magnética, é necessário instalação de um sistema chiller (item essencial ao funcionamento do objeto desse certame). Entendemos que esse sistema será adquirido diretamente pela instituição, de forma independente ao edital em referência.

Resp: A Administração irá fornecer os cabos, sistemas para a alimentação do equipamento.

Sendo assim, as exigências serão mantidas conforme edital publicado, cuja solicitação de alteração não foi acatada.

Atenciosamente,

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES

Em qua., 27 de set. de 2023 às 14:33, Rosangela Sodre <rosangela.sodre@br.medical.canon> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

(65) 3613-5456

pregao@ses.mt.gov.br

CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Canon
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Made For *life*

image001.png
6K